



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

PUBLICAÇÃO
EM: 17 / 04 / 2017
ORGÃO: <i>municipal da Prefeitura</i>
<i>[Assinatura]</i>

PORTARIA Nº 159/2017

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal, e, considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar, conforme determinação legal do Decreto nº 1.519/2017, a VIII Conferência Municipal de Saúde de João Pinheiro - MG, que tem como tema: "Saúde Pública com Qualidade e eficiência. Um Compromisso de Todos".

Art. 2º- A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal, Sr. Edmar Xavier Maciel, e, na sua ausência, pelo Coordenador Geral da Conferência.

Art. 3º- A Conferência será realizada no Rotary Club de João Pinheiro, no dia 26 de maio de 2017, no horário compreendido entre 07h00min às 17h30min.

Art. 4º- A conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º- A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Edmar Xavier Maciel;

Coordenador Geral: Gilberto César Carvalho de Andrade;

Coordenadores Adjuntos: Marco Antonio Morato de Oliveira e Jairo Donizete Dias;

Secretário Executivo de Divulgação e Comunicação: Waldecir Borges;

Tesoureiros: João Divino Barbosa e Osmar Pacheco Costa;

Secretárias de Credenciamento: Rosa Genoveva da Silva; Simara de Fátima Borges; Carmem Gonçalves da Rocha Bia; Eliana dos Santos Souza; Elaine Aparecida da Silva Ribeiro; Roseane Gonçalves Dornelas; Edmar Cardoso Brito e Elaine da Silva Mendes;

Relatora Geral: Vera Lúcia de Lima Dornelas.

Art. 6º- As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadores Adjuntos: Auxiliar os coordenadores e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência, quais sejam: Local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes; suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral. Divulgar a Conferência, dar entrevistas em rádio e televisão e apoiar os palestrantes e demais participantes, na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Tesoureiros: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relatora Geral: Elaborar documentos; ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e, elaborar o relatório final da Conferência.

Secretárias de Credenciamento: Responsabilizar-se-á pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição durante a Conferência que será realizada no dia 26 de Maio de 2017, no Rotary Club de João Pinheiro; depois da Conferência, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Art. 7º- Serão realizadas 06 (seis) Pré-Conferências nos distritos rurais, que terão por finalidade levantar os problemas por área geográfica e escolher os delegados da Conferência.

Art. 8º- As Pré-Conferências serão realizadas dia 20 de Maio de 2017, no horário compreendido entre 07h00min e 12h00min, nos seguintes locais:

- Luizlândia do Oeste
- Lages
- Canabrava
- Olhos d'água
- Fruta D'antas
- Ruralminas I

Art. 9º- Os relatos das Pré-Conferências farão parte do Relatório Final da Conferência.

Art. 10- Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Art. 11- A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão Organizadora.

Art. 12- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 06 de abril de 2017.


Edmar Xavier Maciel
Prefeito Municipal


Gilberto César Carvalho de Andrade
Secretário Municipal de Saúde.